



GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

Estado do Paraná

Praça João XXIII, 996 Cep:87.345-000 – Fone Fax: 0 ** 44 542 1953

C.N.P.J. nº 76.950.070/0001-72 e-mail pmclagoa@visaonet.com.br

LEI Nº 007/2005

SÚMULA: Institui como Órgão Oficial do Município de Campina da Lagoa a Empresa Jornalística Sul Brasileira Ltda. “O GUARANY”.

A Câmara Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.. 1º. – Fica instituído como Órgão Oficial do Município de Campina da Lagoa a Empresa Jornalística Sul Brasileira Ltda. – “O GUARANY” – com sede em Ubitatã – Paraná.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa,
aos onze dias do mês de fevereiro de 2005.

CELSO FERREIRA
Prefeito Municipal